



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

STANISLAW RODRIGUES DA SILVA

Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 1512205834

Registro: 1512205834PA

Empresa contratada: S R DA SILVA GEOMAPP

Registro: 0001528220-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MAE DO RIO

CPF/CNPJ: 05.363.023/0001-84

ÁREA COMPLEXO ADMINISTRATIVO

Nº: sn

Complemento: PALACIO EXECUTIVO

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: MÃE DO RIO

UF: PA

CEP: 68675000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Ismael de Castro Moreira

Nº: 225

Complemento:

Bairro: Bom Sucesso

Cidade: MÃE DO RIO

UF: PA

CEP: 68675000

Data de Início: 31/10/2019

Previsão de término: 08/11/2019

Coordenadas Geográficas: 02°02'41.03"S, 47°32'04.27"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE MAE DO RIO

CPF/CNPJ: 05.363.023/0001-84

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

42 - Assessoria > CREA-PA-1025 > GEOLOGIA - INDUSTRIAS EXTRATIVAS > ATIVIDADES

1,00

un

EXTRATIVAS - #226 - HIDRO-GEOLOGIA

42 - Assessoria > CREA-PA-1025 > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3132 -

1,00

un

PLANEJAMENTO DE POÇOS TUBULARES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a elaboração de estudo hidrogeológico contendo aspectos geológicos regionais e locais; descrição das formações e litologias de superfície e subsuperfície; aspectos hidrogeológicos; descrição das principais fontes de poluição (pontuais e difusas) ou contaminação da área de captação; Laudo Hidrogeológico de construção do poço projetado; Além de confecção de relatório técnico de outorga e assessoria para para tramitação de processo de Outorga junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com finalidade de implantação de sistema de abastecimento no município de Mãe do Rio/PA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

APGAM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Stanislaw Rodrigues da Silva
STANISLAW RODRIGUES DA SILVA - CPF: 888.295.292-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

José Villegagnon Rabelo Oliveira
MUNICÍPIO DE MAE DO RIO - CNPJ: 05.363.023/0001-84
Prefeito Munic. de Mãe do Rio - PA
CPF: Nº 210.856.332-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

